

ERRATA DO EDITAL 01/2017 CONCURSO DE SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MÉDICA

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA/ INSTITUTO DE CARDIOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL torna público errata do Edital 01/2017 para o concurso de seleção para Residência Médica, prorrogando as inscrições, apenas de forma presencial, para o Processo seletivo:

Onde se lê:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Período de Inscrição	Presenciais: 07 a 17 de novembro de 2017	9h às 13h e das 15h às 17h (2ª a 6ª feira- exceto feriados)
Homologação das inscrições	Até 24 de novembro de 2017- Relação com o nome do candidato e seu respectivo número de Inscrição	A partir das 15h

Leia-se:

PRORROGADA INSCRIÇÕES PRESENCIAIS:

Período de Inscrição	Presenciais: Até 23 de novembro de 2017 – 5ª Feira	9h às 13h e das 15h às 17h (2ª a 6ª feira- exceto feriados)
Homologação das inscrições	Até 24 de novembro de 2017- Relação com o nome do candidato e seu respectivo número de Inscrição	A partir das 15h

Período: **até 23 de novembro de 2017**

Horário: 9h às 13h e das 15h às 17h (2ª a 6ª feira – exceto feriados)

Local: Centro Cultural Rubem Rodrigues

Endereço: Avenida Princesa Isabel, nº 370

Bairro Santana

CEP 90620 001

1º andar – Unidade de Ensino

Porto Alegre RS

Fone: (051) 32354145

Deverão ser realizadas no endereço acima **apresentando documentação descrita abaixo** - A inscrição poderá ser realizada por outra pessoa desde que com **autorização por escrito**. Esta deverá estar assinada e conter CPF e RG de ambos. – Não é necessário procuração.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA - a ser apresentada no ato da inscrição:

1. Cópias legíveis dos seguintes documentos:
 - 1.1 RG e CPF;
 - 1.2 Diploma Médico (Frente e Verso) e comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou documento da Instituição de Ensino, em papel timbrado, informando o período em que se encontra e a data prevista para o término do Curso de Graduação em Medicina, que não poderá ser superior à data de início do Programa de Residência Médica.
 - 1.3 Para os programas com pré-requisito(s), comprovante de conclusão do Programa de Residência Médica – PRM exigido, autorizado pela Comissão Nacional de Residência Médica ou declaração de que está cursando o último ano no PRM – no documento deve constar o número e a data do credenciamento do PRM
 - 1.4 **Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**
2. 1 foto 3x4
3. Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (**formulário ANEXO**), ou disponível no site: [link http://www.cardiologia.org.br/uploads/userfiles/file/RES%20MED%202017_2018/FICHA%20DE%20INSCRI%C3%87%C3%83O.doc](http://www.cardiologia.org.br/uploads/userfiles/file/RES%20MED%202017_2018/FICHA%20DE%20INSCRI%C3%87%C3%83O.doc)
4. Para o médico estrangeiro ou brasileiro que fez a graduação em Medicina no exterior, cópia do comprovante de revalidação de diploma ou de processo de revalidação em andamento em instituição pública, de acordo com a legislação vigente; O médico estrangeiro deverá apresentar cópia do visto de permanência definitivo no Brasil.
5. Quando for o caso - Requerimento de pontuação adicional – PROVAB (**modelo ANEXO**)

TAXA DE INSCRIÇÃO

R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), que deverá ser depositado no

BANCO DO BRASIL - Agência 3418-5/ Conta Corrente 13889-4 – beneficiário: FUC ou

BANRISUL - Agência 0030 / Conta Corrente 06851259 -01 – beneficiário: FUC – Diretoria Científica;

CNPJ do IC/FUC 92898550 0001 98

PARA O PERÍOD PRORROGAR O PAGAMENTO DEVERÁ SER FEITO EXCLUSIVAMENTE NO BANCO, NÃO SENDO ACEITOS PAGAMENTOS NO LOCAL DA INSCRIÇÃO.

Porto Alegre, 20 de novembro de 2017.

COMISSÃO DE RESIDÊNCIA MÉDICA – UNIDADE DE ENSINO – IC/FUC